



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.427

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 611.250,00

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar na importância de **R\$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.06</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
01.06.02	Gerência de Estradas Rurais	
01.06.02.20.606.0561.2126	Manut.Ativ. Estradas Rurais	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.250,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>11.250,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.07</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente	
01.07.01.18.541.0562.2010	Manut.Ativ.do Meio Ambiente e Fdo Municipal	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	11.250,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>11.250,00</b>

Art. 3º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar por excesso sem arrecadação, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0556.1063	Const. Ampl. Ref. EMEB's	
4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00
02	Fonte de Recurso – Estadual	
	<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de julho de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
401 Decreto 8427  
FOI PUBLICADO em 17/7/21  
NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)